



# Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 27 de junho de 2017

Ano 12 - Edição 3199

**R\$1** do Estado



www.portalgazeta.com.br

Imagem ilustrativa



LIMINAR

## Estado terá de fornecer medicamento de alto custo não cadastrado na Anvisa

PÁGINA 03



BENEFÍCIO

## Plano de saúde é a terceira conquista mais desejada pelos brasileiros

PÁGINA 03

DANOS MORAIS

Flamboyant terá de indenizar consumidora que caiu em vala de estacionamento

PÁGINA 05

DANOS MORAIS E MATERIAIS

Shopping terá de indenizar clientes que tiveram malas furtadas de veículo parado em estacionamento

PÁGINA 05



■ **Bráulio Duarte**  
braulio@ayresduarte.adv.br

## Lei que libera remédios para emagrecer entra em vigor

Foi sancionada na última sexta-feira, 23, a lei 13.454, que autoriza a produção, comercialização e o consumo, sob prescrição médica, de remédios para emagrecer. Sanção foi feita pelo presidente em exercício Rodrigo Maia, e norma passa a valer nesta segunda-feira, 26, com a publicação no DOU.

Chamados de anorexígenos, ficam liberados os medicamentos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol, utilizados para inibir o apetite.

Na sexta, o Conselho Federal de Medicina enviou um ofício a Rodrigo Maia no qual manifestou apoio à sanção da lei. O documento é assinado pelo presidente da entidade, Carlos Vital Tavares Corrêa Lima. Para o CFM, a lei respeita a autonomia dos médicos e dos pacientes na escolha dos procedimentos terapêuticos.

### VEJA A ÍNTEGRA.

LEI Nº 13.454, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam autorizados a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica no modelo B2, dos anorexígenos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

RODRIGO MAIA

## Justiça & Cidadania

### Temer sanciona lei que regulamenta diferenciação de preço conforme meio de pagamento

#### Segundo Temer, a medida garante transparência na economia

O presidente Michel Temer anunciou há pouco em coletiva de imprensa a sanção da lei que regulamenta diferenciação de preço no mercado conforme o meio de pagamento.

Segundo Temer, a medida garante transparência na economia, na medida em que o consumidor saberá quanto custa cada meio de pagamento: dinheiro, cheque e cartão.

“Com mais informa-

ção, nós estimulamos a concorrência e, convenhamos, até entre as operadoras de cartão, o que gerará benefício à sociedade. E damos aos lojistas e prestadores de serviços para reclamar custos mais competitivos. Essa medida é de proteção do consumidor. O lojista deixa de ser obrigado a praticar preço único e pode dar variadas opções para o consumidor escolher.”

MIGALHAS

### União indenizará advogados impedidos de entrar em local militar para assistir acusado

A 3ª turma do TRF da 3ª região manteve condenação da União para pagar danos morais a dois advogados que foram impedidos pelo Comando do Centro Técnico Aeroespacial de ingressarem na instalação militar em São José dos Campos/SP, em 2005, para acompanhar clientes, que seriam ouvidos em procedimento de apuração de transgressão militar.

A 1ª vara Federal de São José dos Campos/SP havia fixado o valor de R\$ 10 mil corrigidos para cada autor, totalizando a quantia de R\$ 24 mil, metade para cada um.

A União apelou argumentando ser desnecessária a defesa técnica em procedimento administrativo disciplinar, aduzindo que os contratantes dos autores não eram militares de carreira, mas estavam prestando serviço militar obrigatório.

Alegava ainda que não houve “processo” propriamente dito, regendo-se as Forças Armadas pela hierarquia e disciplina, não tendo havido dano moral, pois os advogados foram convidados para serem atendidos na Direção Geral do CTA, após serem avisados de que não adentrariam

ao Batalhão de Infantaria, porém não aceitaram o convite.

#### CERCEAMENTO

A partir do voto do juiz Federal convocado Silva Neto, relator da apelação, a turma concluiu que as autoridades militares praticaram ato ilícito ao impedirem o legítimo exercício da atividade advocatícia.

“Patente a configuração de danos morais aos requerentes, que tiveram sua honra abalada ao serem barrados no estabelecimento militar, vilipendiando direito que a Constituição Federal lhes garante, bem assim a Lei 8.906/94.”

Segundo o relator, a CF garante o direito de defesa por meio de advogado em âmbito administrativo, independentemente dos formalismos, em todas as esferas da Nação, sem distinção. Isso configuraria, portanto, indevido cerceio ao direito de trabalho dos autores.

A turma reformou a sentença apenas para determinar que o termo inicial dos juros observe súmula 54 do STJ, bem assim sejam utilizados os indexadores previstos no Manual de Cálculos da Justiça Federal, observando-se, ainda, a lei 11.960/09. MIGALHAS



#### Curso

A Incubadora 3D da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação de Aparecida de Goiânia e a Faculdade Senai Ítalo Bologna, no Setor Centro-Oeste, em Goiânia, realizam hoje um curso gratuito de elaboração de projetos e captação de recursos. O objetivo é orientar sobre o entendimento de editais, mitos e realidades, erros comuns em projetos, conceitos de inovação, perfis empreendedores e sobre técnicas de redação.

#### Homenagem

A Assembleia Legislativa ainda não concluiu a votação do projeto de lei que concede Título de Cidadão goiano a Jorge Mário Bergoglio, o Papa Francisco. A proposta do deputado Hélio de Sousa (PSDB), que tramita sob o nº 2203/2017, encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aguardando o parecer do relator designado para sua análise, o deputado Henrique Arantes. O projeto chegou às mãos do parlamentar no último dia 20 e não tem prazo para devolvê-lo.



#### Confiável

A GSA, marca goiana há 33 anos no mercado, recebeu o Certificado de Alimento Confiável pelo Sindicato das Indústrias da Alimentação no Estado de Goiás (Siaeg). A GSA é a terceira empresa a ser agraciada com o Certificado no estado que fornece as indústrias o reconhecimento de sua adequação conforme boas práticas de fabricação, bem como requisitos de Segurança Alimentar. Com essa certificação, a GSA demonstra para o consumidor a confiabilidade do produto, aumentando a credibilidade da empresa, além de reduzir os riscos de sanções sanitárias regulatórias e confirmar a política de qualidade desenvolvida na empresa.

#### Parque

Presidente da Comissão do Meio Ambiente na Câmara Municipal de Goiânia, o vereador Gustavo Cruvinel (PV) irá comandar audiência pública na terça-feira, dia 04. O evento será realizado às 16 horas, na Praça das Mangueiras do Parque Ambiental Macambira, no setor Faiçalville. Segundo Gustavo, “a audiência irá colocar em debate a manutenção e a ocupação do parque, discutindo propostas de aproveitamento do espaço público para o desenvolvimento de atividades de lazer, educação, cultura e esportes”.



#### Geração de Emprego

O mês de maio foi positivo para a geração de empregos no estado de Goiás, que fechou o período com saldo positivo de 7.444 novos postos de trabalho, segundo dados do Cadastro geral de Empregados e Desempregados, divulgado pelo Ministério do Trabalho. Foi o terceiro melhor desempenho entre todos os estados. O saldo foi gerado pela diferença entre 51.323 contratações e 43.879 desligamentos, representando um crescimento de 0,61% em relação ao mês de abril.



■ **Brenno Alves**  
@brennoalvesalmeida  
alves.brenno@gmail.com

## # Rápidas

■ Bares do estádio Serra Dourada são autuados por fiscais da Seplanh Goiânia

■ Presidente da Câmara de Vereadores de Porangatu pede união pela duplicação da BR-153.

■ Casa de Acolhida Cidadã atendeu mais de 2 mil pessoas em 2016

■ Governador Marconi Perillo afirma que o desafio agora é acabar com o papel nas repartições públicas definitivamente.

■ O diretor-geral da Fasam, professor Paulo Gonçalves recebeu, a visita do prefeito de Goiânia, Iris Rezende Machado, secretários municipais e assessores.

■ Governador entrega prêmio de R\$ 50 mil à Vila São Cottolengo

■ Pauta da sessão ordinária de hoje na Assembleia Legislativa, prevê apreciação de 67 projetos de lei.

■ O deputado federal Fábio Sousa afirmou que as gestões do governador Marconi Perillo transformaram o Estado em uma economia moderna e evoluída. “Goiás, antes de Marconi, era um Estado periférico. Hoje, Goiás é um Estado moderno, evoluído”, disse.



**Gazeta**  
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL  
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL  
Tel: (62) 3249-8883 /  
(64) 3453-8883  
editais@portalgazeta.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA  
Érika Sandra  
DIAGRAMAÇÃO  
Gabriela Nunes

CLASSIFICADOS  
Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@portalgazeta.com.br  
VICE PRESIDENTE  
Helvislane Martins Gonçalves

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777  
redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL  
Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

DISTRIBUIÇÃO  
Grupo Exata de Comunicação  
luiscastrocarlos@gmail.com  
(62) 9 92636547 - 9 83004318

LIMINAR

# Estado terá de fornecer medicamento de alto custo não cadastrado na Anvisa

Fotos: divulgação

O medicamento deve ser fornecido enquanto durar o tratamento. A prescrição médica deverá ser renovada a cada 120 dias

WANESSA RODRIGUES - O Estado de Goiás foi condenado a fornecer a uma paciente remédio de alto custo que ainda não está cadastrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O Estado cumpriu a liminar, dada pela juíza Suelenita Soares Correia, da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da comarca de Goiânia. O medicamento deve ser fornecido enquanto durar o tratamento. A prescrição médica deverá ser renovada a cada 120 dias, ou prazo menor constante no receituário. Em caso de óbito, suspensão ou interrupção do tratamento, paciente ou a família deverá devolver os remédios não utilizados.

A paciente, representada na ação pelo advogado Pitágoras Lacerda dos Reis, explica na ação que, conforme relatório médico fornecido pelo infectologista responsável pelo seu tratamento, a terapia medicamentosa anteriormente utilizada (interferona, ribavirina e tenofovir) não atingiu sucesso. Por isso, seria necessária a utilização de



nova terapia que já é utilizada em outros países, sendo indicado o uso dos seguintes remédios, Sofusbovir e Simeprevir, que custam em média R\$ 328 mil. Porém, ao procurar o Poder Público para obter o tratamento, teve negado seu pedido.

Em sua defesa, o Estado alegou que os medicamentos pleiteados foram incorporados pelo SUS, e que a autora poderá obtê-

-los administrativamente. Ao analisar o caso, a magistrada disse que a incorporação dos medicamentos, e sua provável aquisição pelo ente federativo, não cria óbice à análise do pleito contido na inicial. Isso porque, a Constituição coloca como princípio a inafastabilidade da jurisdição, além disso, a probabilidade de concessão administrativa não altera a situação nar-

rada nos autos, qual seja, que a autora necessita do tratamento e não o obteve administrativamente.

A magistrada salientou que, pertinente ao dever fornecimento dos medicamentos, decorre do direito à saúde, que deve ser garantido a todos, em especial pelos entes federativos. Ele ressaltou que é verdadeira obrigação solidária, conforme en-

tendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ou seja, de que o funcionamento do SUS é de responsabilidade solidária da União, dos Estados e dos Municípios.

“Logo, ante a comprovação da necessidade do tratamento, a dispensação do medicamento deve ser imposta”, disse.

## JUSTO

O advogado Pitágoras Lacerda dos Reis entende que a sentença foi justa quanto ao deferimento da obrigação do Estado em fornecer o remédio. “Já que era uma vida que estava em jogo, com a vida não se brinca e deve ser respeitada, já que é o bem mais precioso que possuímos”, completa.

## BENEFÍCIO

# Plano de saúde é a terceira conquista mais desejada pelos brasileiros

O plano de saúde é a terceira conquista mais desejada pelos brasileiros, perdendo apenas para educação e casa própria, segundo pesquisa do Ibope, feita a pedido do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS). O benefício também é fator decisivo na hora de aceitar ou não um emprego.

Em relação à pesquisa anterior, do ano de 2015, cresceu a proporção de brasileiros que classificam o plano de saúde como um dos bens mais importantes para se ter. Entre a população que não contava com o benefício há dois anos, 53% tinham essa percepção, sendo que o percentual subiu para 57%. O total de brasileiros não beneficiários que classificam



o plano de saúde como o bem mais importante subiu de 13% em 2015, para 16% este ano.

Entre os brasileiros que já contam com o benefício, ele é o terceiro bem mais desejado, de acordo com 67% dos entrevistados. O percentual de beneficiários que colocam o plano como mais importante que casa própria e educação é de 18%.

Os principais motivos para desejar ter plano de saúde são qualidade e agilidade no atendimento, bons médicos e hospi-

tais, comodidade e conforto, além da rejeição à precariedade da saúde pública. Os motivos apontados por quem não tem plano são preço alto e falta de necessidade.

## SATISFAÇÃO

O levantamento entre os que têm plano de saúde mostra que 80% se dizem satisfeitos ou muito satisfeitos com seus planos. O resultado representa crescimento de 5 pontos percentuais em relação à pesquisa anterior, em 2015.

Do total, 82% dos be-

neficiários de planos de saúde médico-hospitalares afirmam que recomendariam seus planos para um amigo ou parente, crescimento de 3 pontos percentuais ante a pesquisa anterior. Além disso, 87% declaram a intenção de manter o plano atual, alta de 1 ponto percentual sobre os resultados de 2015.

Segundo a pesquisa, 88% dos beneficiários utilizaram, nos últimos 12 meses, algum serviço do plano. No mesmo grupo, 90% dos entrevistados informam que conseguiram solucionar os problemas de saúde a partir dos serviços utilizados pelos planos. Os canais de atendimento foram avaliados como bons ou muito bons por 86% dos beneficiários.

FERNANDA CRUZ/ABR



Locação e Vendas  
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235  
62 9256-4933

## CRÉDITO PARA CARROS E IMÓVEIS

Capital de Giro? Nós temos a solução! Créditos c/ garantia imobiliária. Valores a partir de R\$ 100.000,00 até 5 Milhões. Para capital de giro, compra de imóveis. Temos planos c/ parcelas fixas com taxas a partir de 1,56 ao ano.

CRÉDITO	PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 230,63
R\$ 50.000,00	R\$ 356,78
R\$ 95.000,00	R\$ 670,28
R\$ 120.000,00	R\$ 846,67
R\$ 200.000,00	R\$ 1.260,00
R\$ 500.000,00	R\$ 2.437,70
R\$ 700.000,00	R\$ 3.412,77

Compra, construção, reforma e quitação de imóveis, trabalhamos com consórcio.

3092-8373  
99107-3190

RUA 20 Nº 1115 CENTRO - GOIÂNIA



In Foco

### ■ Leonardo Arruda

@leonardoarrud  
leoarru@gmail.com

### Minha mãe é uma peça

Depois de apresentar em Goiânia o espetáculo "Online", no mês de abril, Paulo Gustavo voltará com "Minha Mãe é uma Peça", no dia 07 de outubro. A sessão será às 19 horas, no Teatro da PUC, Campus 2, no Jardim Marilisa. Os ingressos custam a partir de R\$30,00 (meia), dependendo do lugar escolhido. Eles já podem ser comprados pelo site Compre Ingressos e Call Center (4052-0016).



### Show

O Lowbaw Lab Arte & Boteco recebeu no sábado (24) o cantor Danny Queiroz, autor do single "Vem Comigo Ver o Por do Sol", que está entre as canções mais pedidas da rádio líder do segmento jovem em Goiânia. Com um estilo pautado no soul, pop e reggae, Danny fez um show inspirado em grandes nomes como Amy Winehouse, Drake, Bob Marley, Natiruts, Armandinho, Beyoncé, Jason Mraz e Djavan.



### Dança

A quinta edição do Festival Internacional de Dança de Goiás será realizada em Goiânia de 1º a 9 de julho. Além das apresentações e competições, o evento irá oferecer workshops com profissionais renomados do Brasil, do Chile e do México, contemplando vários estilos de dança. As atividades serão realizadas no Centro Cultural Oscar Niemeyer, de 05 a 09 de julho.



Daniel Barros

### Brunch

No último sábado (24), a equipe do Aparecida Shopping promoveu um brunch para apresentar o empreendimento em primeira mão para alguns jornalistas e formadores de opinião. Os convidados foram recebidos pelo superintendente do shopping, Fabio Leal Ferreira, e a gerente de marketing corporativo da Saga Malls, Girlaine Caldas.



### Tributo a Michael Jackson

O Teatro Goiânia foi palco de um lindo tributo em homenagem a Michael Jackson, oferecido especialmente na semana em que se completa 8 anos da morte do cantor. A noite inesquecível contou com a presença especial do cover Matheus Jackson e com apresentação dos talentosos alunos e professores do Natalia Mendoza (foto) Estúdio de Piano & Experiência Musical.

### Botanic

A Consciente Construtora e Incorporadora celebra a entrega de mais um empreendimento, o Botanic Consciente Life, no Setor Marista, com 140 apartamentos dispostos em torre única de 41 pavimentos. O residencial, situado na Avenida D, é o primeiro do Centro-Oeste a contar em sua estrutura de lazer com uma área verde composta por um bosque privativo e um lago ornamental.

## Fábio Assunção se desculpa após briga e detenção em PE: "Não usei droga ilícita"

Fábio Assunção usou o seu Instagram neste sábado (24) para se desculpar após protagonizar uma briga e ser detido pela polícia de Arcoverde, em Pernambuco, cidade natal de sua namorada, Pally Siqueira, 21 anos mais jovem que ele. "Lamento muitíssimo o ocorrido em Arcoverde. Era uma noite de celebração. Tínhamos acabado de exibir nosso documentário filmado no sertão pernambucano no palco principal do festival de São João. Então fomos com a equipe confraternizar e a situação saiu do controle. Infelizmente aconteceu uma briga", escreveu o artista, que aparece em vídeos bastante alterado.

Fábio continuou explicando que quando aconteceu a confusão ele estava apenas sob os efeitos de bebidas alcoólicas. "Errei ao me exceder. Não fiz uso de nenhuma droga ilícita - o que será comprovado pelo exame toxicológico que eu mesmo pedi para ser feito". E garantiu: "Serei responsável pelos danos causados. Agora estou bem. Agradeço pelas tantas manifestações de carinho e apoio que recebi". Por fim, o artista se desculpou: "Peço a to-



dos sinceras desculpas. Não é fácil, mas reconhecer meus erros e procurar sempre aprender com eles é o que eu desejo". Segundo informações do "Jornal Nacional", Fábio Assunção pagou R\$ 9.370,00 para ser liberado.

Em um comunicado enviado à imprensa, as polícias Militar e Civil de Pernambuco afirmam que Fábio Assunção foi acusado de ameaçar duas jovens. "Policiais foram acionados por duas jovens, que alegaram estar sendo ameaçadas pelo ator. Ao tentar levar as partes para os fatos na delegacia, Fábio Assunção ficou agressivo e se negou a entrar na viatura, sendo necessário o uso de algemas para levá-lo. Ao ser colocado no xadrez da viatura ele ficou

ainda mais violento e quebrou o vidro traseiro do veículo", informou o comunicado, afirmando que o global foi autuado por dano qualificado ao patrimônio público, desacato a autoridade, desobediência e resistência à prisão.

Em 2016 Fábio Assunção também teve problemas com a polícia ao ser flagrado dirigindo embriagado. Na ocasião, o ator foi parado por policiais ao ser flagrado dirigindo em zigue-zague pelas ruas do Rio. Ao sair do carro, Fábio se mostrou completamente embriagado e sem condições para seguir dirigindo. Por este motivo, segundo informações do jornal, Fábio teve o veículo apreendido e a carteira de habilitação recolhida após pagar multa de R\$ 1.915.

## Erick Jacquin critica leis trabalhistas brasileiras: "Nunca mais vou assinar uma carteira de trabalho"

Um dos jurados do programa "Masterchef Brasil", o chef Erick Jacquin deu uma entrevista para a revista "Veja" e falou sobre vários assuntos polêmicos. Um deles foi o tradicional prato brasileiro arroz e feijão. "Todos os países onde as pessoas comem farinha, arroz e feijão tinham ou têm problema de gente passando fome. É coisa da Índia, da China, do Brasil. O cara enche a barriga, a fome passa", explicou.

Outra forte declaração da entrevista foi a crítica à legislação trabalhista brasileira. Seu restaurante em São Paulo, La Brasserie, decretou falência e fechou as portas no ano passado: "A falência foi o grande problema da minha vida, mas consegui virar a pá-



gina: fechei meu restaurante e estou pagando tudo que devo. Não tenho vergonha nenhuma. Respondi a muitos processos trabalhistas, mas, graças a Deus, o sufoco já está acabando."

"A legislação trabalhista no Brasil é a maior vergonha do mundo. Há muita gente querendo empregar, mas ninguém quer se arriscar. Nunca mais vou assinar uma carteira de trabalho", continuou.

Sobre as atitudes machistas do participante Marcelo, no último "Masterchef Profissionais", Jacquin disse que as reações foram exageradas. "Não há sexo dentro da cozinha. Há cozinheiro. A polêmica foi exagerada. E vou esclarecer uma coisa: dentro de uma cozinha, não temos tempo de falar 'por favor, querida'. É 'vá lá pegar o sal, pô!'. Não há tempo para ser carinhoso."

## DANOS MORAIS

# Flamboyant terá de indenizar consumidora que caiu em vala de estacionamento

**Por falta de sinalização que informasse a existência da vala e, em razão da iluminação teve a impressão de que o local era plano**

**WANESSA RODRIGUES** - O Flamboyant Shopping Center terá de indenizar, em R\$ 7 mil, uma consumidora que sofreu um acidente no local. Ela caiu em uma vala existente entre os estacionamentos do shopping. A decisão é da Turma Julgadora dos Juizados Especiais de Goiânia, que seguiu voto do relator, juiz Péricles DI Montezuma. O magistrado reformou sentença de primeiro grau dada pelo juiz Salomão Afiune, que havia negado o pedido de indenização por danos morais.

A consumidora, representada na ação pelo advogado Pitágoras Lacerda dos Reis, narrou na ação que o acidente ocorreu em dezembro de 2011, por volta das 22 horas, ao se dirigir ao local onde deixou seu carro estacionado. Foi quando caiu em uma vala existente entre um estacionamento e outro. Na ocasião, ela afirmou que o local não possui nenhuma

sinalização que informasse a existência da vala e, em razão da iluminação teve a impressão de que o local era plano. Em decorrência da queda, ela sofreu lesões graves nos pés.

Ainda em primeiro grau, o Flamboyant Shopping Center alegou a inexistência de irregularidade na sinalização do estacionamento e de sua responsabilidade civil. Juntou ao feito fotos que apresentam o captador de água existente no estacionamento e toda a sinalização existente, consistente em meio fio pintado na cor branca, pequenas barras de ferro pintadas na cor amarela, bem como passarelas para passagem dos pedestres. Aduziu que o acidente se deu por culpa exclusiva da consumidora. Relatou que não ficaram demonstrados danos materiais ou morais e que os fatos narrados não passaram de um mero dissabor.

Ao negar o pedido, o juiz de primeiro grau disse que restou evidenciado, notadamente pelas provas colhidas, que a consumidora atravessou o estacionamento sem observar a sinalização do captador de água. Porém, ao analisar o recurso, o relator salientou que, do conjunto probatório, emer-

ge certeza de inexistência, à época, de local próprio de passagem de pedestres e de grades de proteção em torno da vala em que ocorreu o acidente. Ressalta que as mesmas foram colocadas posteriormente.

Péricles DI Montezuma salienta que provou-se que, na ocasião, não havia aviso ou sinalização preventiva, e anteparo algum de proteção que isolasse a localidade. “Sobretudo considerando fotos noturnas, em horário aproximado em que ocorrera o infortúnio, realmente ao pedestre levava-se impressão de que todo o trajeto a ser tomado estava apropriado para o trânsito à pé; daí que não se pode sequer cogitar-se em culpa concorrente”, disse. Testemunha que trabalhava na brigada do Corpo de Bombeiros confirmou que somente posteriormente a empresa recorrente providenciou grades de proteção naquele ponto.

Pitágoras Lacerda dos Reis, advogado da consumidora comemora o resultado do julgamento, pois ficou demonstrado de forma clara que a consumidora foi vítima da ausência de sinalização na época, o que deve ser reconheci-

do até pelo Shopping que fez inúmeras mudanças posteriormente no local, evitando assim novos acidentes. “Essa é a essência do dano extrapatrimonial nas relações de consumo, servir de compensação, punição e educação, para que isso não se repita com as mesmas partes ou com outras partes”, disse.

## OUTRA SENTENÇA

Em 2015, o juiz substituto em segundo grau José Carlos de Oliveira manteve a sentença que condenou o Condomínio Flamboyant Shopping Center a pagar indenização por danos morais, no valor de R\$ 5 mil, a outra consumidora que também caiu em uma vala aberta no estacionamento do estabelecimento. Em sua decisão, citou a juíza singular, a qual disse que “é obrigação do shopping cuidar e zelar do estacionamento, bem como da segurança das pessoas que ali se encontram, haja vista que trata-se de um complexo mercantil organizado de maneira a propiciar aos seus frequentadores o máximo de comodidade, sendo que o estacionamento faz parte desse pacote oferecido pelo estabelecimento”

## DANOS MORAIS E MATERIAIS

# Shopping terá de indenizar clientes que tiveram malas furtadas de veículo parado em estacionamento

A juíza Lília Maria de Souza, da 1ª Vara Cível da comarca de Rio Verde, condenou o Shopping Conquista Sul, localizado na cidade de Vitória da Conquista - BA, a indenizar os casais Jenifer Godoy dos Reis e Alexandre Moni Fonseca e Sthefania Alves Del'acqua e Leandro Medeiros Del'acqua. As malas que eles levavam dentro de um veículo foram furtadas enquanto faziam compras no estabelecimento.

Jenifer e Alexandre vão receber, cada um, R\$ 6 mil a título de danos morais e R\$ 8.323,70 por danos materiais. A Sthefania e Leandro serão pagos R\$ 6 mil e R\$ 6.240,20 pelos danos respectivos. De acordo com o processo, Jenifer e Alexandre

foram passar férias de fim de ano na Bahia. Na companhia dos outros dois amigos, eles foram ao shopping durante a noite. Quando retornaram à caminhonete, modelo Hillux, se depararam com a lona da carroceria do veículo violada. As sete malas em que transportavam todos os pertences da viagem foram levadas.

Em sua defesa, o Shopping Conquista Sul alegou não existirem provas dos fatos apontados e que parte das notas fiscais dos objetos roubados foram emitidas em datas posteriores ao fato. Defendeu ainda ser inadmissível que os autores, que deixaram seus pertences na carroceria, apenas coberto com lona, responsabilizem o shopping, por atitude ne-

gligente por eles praticada.

Para a magistrada, o consumidor opta e inclusive paga mais caro para ter segurança no local escolhido para fazer compras. “E isso importa em custo para o estabelecimento. Conseqüentemente, isso é repassado no preço final para o consumidor”, afirmou. Mas, segundo ela, não é apenas isso que leva à responsabilização.

Ao analisar o caso, a juíza apontou súmula do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que assegura que a empresa responde, perante o cliente, pela reparação de dano ou furto de veículo ocorrido no seu estacionamento. “O estabelecimento tem dever de guarda e vigilância sobre os veículos que se encontram em local

destinado ao seu estacionamento”, frisou, explicando que as imagens das câmeras de segurança são provas suficientes da relação de guarda do veículo, no dia e hora do fato.

“Embora dotado de sistema de monitoramento, o estacionamento não oferece segurança. Pelas imagens, nota-se que os autores do furto permaneceram tranquilamente ao longo de oito minutos sem que houvesse a circulação ou abordagem de segurança no local”, afirmou, acrescentando que se o estabelecimento tivesse mantido postura de prevenção de furtos, o fato não teria ocorrido e, por consequência, os danos, o que impõe a indenização. ROTA JURÍDICA

## Plantão policial

### CPC em Ação

#### ROTAM no combate ao narcotráfico

Divulgação/ROTAM



A equipe de ROTAM 9754 em patrulhamento tático especial pela BR-060, quando visualizou um veículo FOX DE COR CINZA, HRY 8456 conduzido por RICHARD GOMES DA CRUZ em atitude suspeita. Ao realizar a abordagem e busca veicular, fora encontrado aproximadamente 10kg de Maconha. Ao indagar o abordado sobre a origem da droga, o mesmo informou que comprou e iria revender, sendo que no local onde ele comprou, haveria mais fardos da mesma droga guardado. A equipe deslocou até uma residência localizado no Residencial Buena Vista 3. No local a equipe abordou JOÃO BATISTA GONÇALO e NOELI CARNEIRO PINTO GONÇALO (FORAGIDA DA JUSTIÇA PELO ART.

33). Durante a busca domiciliar fora encontrada aproximadamente 450kg DE CANNABIS SATIVA\*. RICHARD informou para a equipe, que o mesmo teria uma ESCAVADEIRA KOMATSU PC 200, produto de Roubo, escondida na cidade de Goiatuba-Go. A equipe do ROTAM 90 e ROTAM 9752, deslocaram até o local informado, onde fizeram a apreensão da mesma.

Diante dos fatos a equipe deu voz de prisão aos autores e os conduziu juntamente com a droga o VW FOX e um GM PRISMA PXV 3316 (proveniente da venda de drogas), para a central de flagrantes, onde foram tomadas as medidas cabíveis. ROTAM e PM/2 nos desdobramentos das diligências executadas.

RAI: 3451068



# Classificados & Editais

(62) 3249-8883  
editais@portalgazeta.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: CHQ VL R\$ 2.500,00 C/MARIA RODRIGUES CAMARGO PIRES, EM FV DE EMANOEL PORFIRIO C/BRADESCO; CPS VL R\$ 4.800,00 C/GIZZELY FERNANDA GLEICE BATISTA S VILELA, EM FV DE COLEGIO VIDA LTDA; CPS VL R\$ 4.650,00 C/GIZZELY FERNANDA GLEICE BATISTA S VILELA, EM FV DE COLEGIO VIDA LTDA; CHQ VL R\$ 2.500,00 C/MARIA RODRIGUES CAMARGO PIRES, EM FV DE EMANOEL PORFIRIO C/BRADESCO; DMI VL R\$ 9.863,16 C/HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE L.B.M. LOGACAO DE BENS MOVEIS LTDA - ME; DMI VL R\$ 1.082,00 C/CAPITAL NUTRI EIRELI - ME, EM FV DE DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EP; CHQ VL R\$ 3.500,00 C/VANEILTON MACIEL DA CUNHA, EM FV DE CERRADO QUIMICA C/TAU; NP VL R\$ 15.433,25 C/ALBERTO BARBOSA DE SOUZA NETO, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA; NP VL R\$ 27.980,57 C/ADELIA MARIA, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA; NP VL R\$ 10.152,60 C/ALBERTO BARBOSA DE SOUZA NETO, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA; NP VL R\$ 9.667,51 C/SAMUEL BATISTA DE ALCANTARA, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA; NP VL R\$ 37.765,90 C/ANTONIO FERNANDO DE PAULA SOUZA MATSUDA, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA; DMI VL R\$ 150,00 C/WELIELTA RODRIGUES AMORIM, EM FV DE STUDIO M FOTOGRAFIA EIRELI ME; DMI VL R\$ 167,95 C/CARRIJO MANDA BRASA EIRELI - ME, EM FV DE C&L DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME; DMI VL R\$ 179,00 C/GS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, EM FV DE MICRO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E BAZAR LTD; DMI VL R\$ 267,50 C/ALDO DELEON TOBIAS DE MELO, EM FV DE GRATATO E OLIVEIRA LTDA - ME; DMI VL R\$ 369,33 C/M. FERREIRA DE SOUSA - EIRELI - ME, EM FV DE NOVA EMBALAGEM LTDA; DMI VL R\$ 602,00 C/HEITOR DA SILVA CRUZ, EM FV DE ESTRELA D OESTE RESFRIADORES EIRELI; DMI VL R\$ 701,86 C/FABRINOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA, EM FV DE PERFINASA PERFILADOS E FERROS N S APARECIDA L; DMI VL R\$ 980,00 C/ELIS REGINA DA COSTA, EM FV DE MOISES & MOISES LTDA ME; DMI VL R\$ 2.626,00 C/TEXAS COUNTRY LTDA, EM FV DE AGROCENTRO CAVALO COWBOY LTDA EPP; DMI VL R\$ 1.125,00 C/LEON ARCE FERREIRA, EM FV DE VERSATIL CONSTRUTORA COLONIE ASSES. LTDA; DMI VL R\$ 313,00 C/CRUZEIRO 21 SUA CASA DE DANCA EIRELI ME, EM FV DE EXCLUSIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT; DMI VL R\$ 562,00 C/TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE ZEM 23 LTDA, EM FV DE SENIOR -CONTABILIDADE E PROCESSAMENTOS D; DMI VL R\$ 320,00 C/STARK BAR E RESTAURANTE, EM FV DE PREMIART & SERIGRAFIA LTDA; DMI VL R\$ 185,08 C/RENAULTT CAMARA CHAVEIRO, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA; DMI VL R\$ 197,12 C/RENAULTT CAMARA CHAVEIRO, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA; DMI VL R\$ 214,48 C/RENAULTT CAMARA CHAVEIRO, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA; DMI VL R\$ 245,00 C/ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALMEI, EM FV DE ELETROGIL ELETRO GOIANIA LTDA; DMI VL R\$ 334,88 C/MAXWELL REGNER DE OLIVEIRA MEN, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA; DMI VL R\$ 400,00 C/DORYS DAY GONCALVES MOREIRA, EM FV DE FERREIRA APARELHOS AUDITIVOS L; DMI VL R\$ 451,85 C/ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA 87, EM FV DE INOVA SIST ELETRONICOS LTDA; DMI VL R\$ 525,00 C/CIMASP DE IND EQUIP SERV E PE, EM FV DE RESITEX IND E COM ESTOPAS LTDA; DMI VL R\$ 615,00 C/GO TURBO TELECOMUNIC EIRELI-ME, EM FV DE ELETRO M S MAT ELETRIC LTDA ME; DMI VL R\$ 1.029,16 C/IGREJA ASS DE DEUS VENCEDORES, EM FV DE ANANIAS SANTANA FILHO - ME; DMI VL R\$ 1.250,00 C/DEUSMAR GONCALVES DE BESSA, EM FV DE GODOI & TREVENZOLI LTDA; DMI VL R\$ 2.000,00 C/IRACEMA DOS REIS FREITAS, EM FV DE DALLO BERTE BAR LTDA; DMI VL R\$ 2.250,00 C/FB CONSTR E TERRAPLANAGEM EIRE, EM FV DE JULIO CESAR RODRIGUES FRANCA; DMI VL R\$ 2.270,16 C/VESTINDO A MESA LTDA, EM FV DE BENEDITO PAULO B O D LTDA ME; DMI VL R\$ 23.950,00 C/JURIMAR LOUSA, EM FV DE CAMPO RAOES LTDA; DSI VL R\$ 2.152,21 C/CEURO ADM DE IMOVEIS LTDA, EM FV DE PLUMAS ASS CONTABIL S C LTDA; DSI VL R\$ 2.152,21 C/CEURO ADM DE IMOVEIS LTDA, EM FV DE PLUMAS ASS CONTABIL S C LTDA; DMI VL R\$ 850,00 C/NATALIA MARTON DA SILVA, EM FV DE ZAQUEO & ARAO LTDA - ME; DMI VL R\$ 1.225,00 C/BEZERRA GOMES COMERCIO DE ROUPAS EIRELI, EM FV DE THAMARA CAPELAO MORAIS RIGHI; DSS VL R\$ 6.137,11 C/INSTITUTO PAUL SAO JOSE DE ENSINO SUP LTDA, EM FV DE OTIMIZE TI SOLUCOES OTIMIZANDO NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA ME; DMI VL R\$ 192,14 C/DIEGO DE JESUS GOMES SILVA, EM FV DE S B L INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOE; DMI VL R\$ 464,72 C/ATALAIA RESORT EMPREEND.IMOBIARIOS SP, EM FV DE F. R. LUCENA; DMI VL R\$ 34,20 C/PRIMAVERA IND E COM DE ART DOM, EM FV DE CABRAL E MAIA LTDA; DMI VL R\$ 343,30 C/JOSE FILIPE MACHADO MARTINS 75, EM FV DE M W A COM PROD ALIM KODILAR; DMI VL R\$ 3.300,00 C/PURO AUDIO LOGACAO DE SISTEMAS DE SOM, EM FV DE HARMONIA SERVICE; DMI VL R\$ 107,66 C/MIGUEL BEZERRA DOS SANTOS, EM FV DE CIAASA; CBI VL R\$ 91.587,43 C/HUMBERTO FONSECA DE PAULA SILVEIRA, EM FV DE BANCO BRADESCO S.A.; DM VL R\$ 443,48 C/CONFORT LAVANDERIA LTDA, EM FV DE ILUX MATERIAL ELETTRICO EIRELI ME; NP VL R\$ 1.247,90 C/THAINA DE SOUZA SILVA, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA; DMI VL R\$ 709,50 C/W S DE ARAUJO COMUN VISUAL ME, EM FV DE ACRILICO CENTER; CHQ VL R\$ 2.710,00 C/BRUNO SEBASTIAO CALZADA LEITE, EM FV DE COMERCIAL DILCOUCAS C/SANTANDER; DMI VL R\$ 37,84 C/CLELIA CRISTINA DIAS 00162820194, EM FV DE LOCAL PET COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINARIOS; DMI VL R\$ 341,30 C/ORTOFLEX SPORT LTDA, EM FV DE LYNKY TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME; DMI VL R\$ 527,30 C/INDIA MAGIA COM.DE ROUPAS LTDA, EM FV DE IBER BOOMERANG INDUST; DMI VL R\$ 1.266,99 C/PEDRO PAULO MACHADO LOPES, EM FV DE CEJ IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA; DMI VL R\$ 13.362,50 C/ASSOCIACAO DE COMBATE A DESIGUALDADE SOCIAL, EM FV DE RR REFEICOES COLETIVAS - EIRELI- ME; DMI VL R\$ 251,50 C/LUDMILLA RODRIGUES DOS REIS, EM FV DE GOIANIA ORTHO CENTER LTDA; DMI VL R\$ 502,02 C/PRIMUM RAOES EIRELI ME, EM FV DE ADIMAX IND COM ALIM LTDA EPP; DMI VL R\$ 813,18 C/ROSIRVAL HOMEM ROSA - ME, EM FV DE CENTRO OESTE DIST E LOG LTD ME; DMI VL R\$ 12.964,77 C/PAIVA E BORGES COMERCIO DE ELETRONICOS L, EM FV DE ALLIED TECNOLOGIA S A; DMI VL R\$ 247,00 C/EDUARDO AGUSTO GOMES MAIA, EM FV DE PAULO CESAR DE OLIVEIRA MARQUES ME; DMI VL R\$ 499,50 C/ANNA PAULA BRAGA DE CASTRO RAMOS, EM FV DE MAPA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO V; DMI VL R\$ 370,00 C/LUCAS MUNIS DA SILVA, EM FV DE FILIPE ANTONIO CARNEIRO FUZARO - ME; DMI VL R\$ 308,33 C/LUCAS MUNIS DA SILVA, EM FV DE FILIPE ANTONIO CARNEIRO FUZARO - ME; DMI VL R\$ 2.196,00 C/DBA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, EM FV DE FILPAR INDUSTRIA E COMERCIO; DMI VL R\$ 2.196,00 C/DBA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, EM FV DE FILPAR INDUSTRIA E COMERCIO; DMI VL R\$ 125,03 C/DROGARIA IDEAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, EM FV DE GOIAS LOGISTICA; DMI VL R\$ 203,21 C/DROGARIA IDEAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, EM FV DE GOIAS LOGISTICA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 26 DE JUNHO DE 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE: 3224 4209

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEAN CARLOS PAZ BARBOSA, CPF: 005.327.441-52, REQUERIMENTO Nº 912534**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEAN CARLOS PAZ BARBOSA, CPF: 005.327.441-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26, DA QUADRA 24, CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26, DA QUADRA 24, CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO Q QN 08F CJ 02 LT 23 B CS 1 RIAC FUNDO 71880162, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.698 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.399,13 ( um mil trezentos e noventa e nove reais e treze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. cliente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**R.P.A. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.423.792/0001-14, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, supermercado, com sede na Avenida Independência, Qd. 01, Lt 07 ao 08, Cidade Livre, Aparecida de Goiânia. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**RESIDENCIAL PORTO PRIMAVERA SPE LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 26.721.396/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Prévia e a Licença Ambiental de Instalação para atividade Construção de edifícios, Alameda A, Qd. CHAC, Lt. 158, s/n, Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**CAIO DANTAS ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE**, torna público que a empresa COMÉRCIO E TRANSPORTES COMELLI LTDA, inscrita com o CNPJ05.094.194/0001-55, situada Rod Br 060 S/N KM 396 Fazenda São Tomaz s/n Zona Rural, Rio Verde - GO, requereu perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento, de dois tanques aéreos com capacidade de 15m³ cada, para realizar a atividade de abastecimento da frota própria dos veículos.

Seu anúncio também é visto no Jornal Gazeta do Estado

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.**

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **AMX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J/MF sob o número 25.300.739/0001-40; NIRE: 53 2 0207195-6; com sede

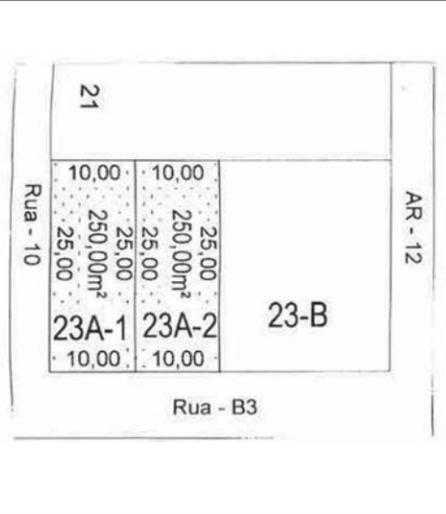
na QNM 19, Conjunto P, Lote 42, Ceilândia Sul, Brasília-DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 23A da quadra 21-B**, situado no loteamento denominado **MANSÕES ODISSÉIA**, nesta cidade, com a área de 500,00 m². Confrontando pela Frente com a Rua B3, com 20,00 metros, pelo fundo com parte do lote 21, com 20,00 metros, pelo lado direito com a Rua 10, com 25,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 23-B, com 25,00 me-

tros, objeto da matrícula nº**64.725**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 23A-1 da quadra 21-B**, situado no loteamento denominado **MANSÕES ODISSÉIA**, nesta cidade, com a área de **250,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua B3, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 21, com 10,00 metros, pelo lado direito com a Rua 10, com 25,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 23A-2, com 25,00 metros" e **"Lote 23A-2 da quadra 21-B**, situado no loteamento

denominado **MANSÕES ODISSÉIA**, nesta cidade, com a área de **250,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua B3, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 21, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 23A-1, com 25,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 23-B, com 25,00 metros"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 24.05.2017, onde consta o processo administrativo de nº **2017012164**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

**Águas Lindas de Goiás-GO, 20 de Junho de 2017.**

**Andreza Veras de Macedo**  
Escrevente



**GRÁFICA GAZETA**  
Seus impressos na velocidade que precisa!

**IMPERDÍVEL**

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

**TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!**

Comandas, Nota Branca Blocos em Geral!

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

Preços Especiais para tiragens Maiores!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com  
Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884  
Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Lt. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO.

Leia o Jornal Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br



## Alta Roda

“E naqueles momentos que não estamos vendo, existem muitos milagres acontecendo.”

■ HD Hércules Dias

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)

Fotos: Arquivo HD



## Valéria Carmo

A primeira coleção da estilista Valéria Carmo será lançada na Janaïne Valéria Showroom, no Le Touche, nessa terça-feira, dia 27 de junho, às 20 horas. A coleção tem vestidos de gala, com modelagem clássica e elegante.

## REFERÊNCIA

## HMI será evidenciado em Congresso Brasileiro de Pediatria

A rotina vivida pelos profissionais de Pediatria do Hospital Materno Infantil (HMI) será evidenciada durante o 38º Congresso Brasileiro de Pediatria



**YASMINE PAIVA** - A rotina vivida pelos profissionais de Pediatria do Hospital Materno Infantil (HMI) será evidenciada durante o 38º Congresso Brasileiro de Pediatria, que vai acontecer em Fortaleza (CE). A presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, Luciana Silva, esteve no dia 22 de junho (quinta-feira) na unidade para conhecer a estrutura e a realidade do atendimento pediátrico do maior hospital pediátrico do Estado de Goiás, que é referência no atendimento de casos de média e alta complexidade na área da saúde da criança. Durante a visita, ela esteve acompanhada da diretora técnica do HMI, Sara Gardênia, e da coordenadora de Pediatria, Marise Tofoli.

O HMI vai fazer parte de um vídeo que será produzido pela

Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), em parceria com o Governo Federal, e será conduzido por Luciana, retratando o cotidiano de outros quatro hospitais públicos do Brasil. “A ideia é entrevistar os profissionais dessas unidades, avaliar e fazer um balanço de todos os pontos positivos e críticos e, diante dessa parceria com a União, analisar e elaborar propostas que possam promover uma condição melhor de trabalho para esses profissionais”, pontuou. O resultado será apresentado durante o congresso, no mês de outubro de 2017.

Na unidade, um profissional atuante de cada área da Pediatria foram avaliados - Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal e Pediátrica, Unidade de Cuidados

Intermediários Neonatal (Ucin), Pronto Socorro de Pediatria (PSP), Clínica de Pediatria e Ambulatório de Pediatria. Para Sara, a presença da presidente foi algo extremamente importante, uma vez que ela vai levar para fora a experiência e visão constatadas por ela e relatada pelos pediatras, considerada uma verdadeira imersão do HMI. “Me senti honrada com a visita, pois além de um reencontro profissional, também foi de vida, já que ela foi minha professora em outros dois momentos. Vejo com bons olhos o que ela veio fazer aqui, pois ela pode trazer benefícios para o hospital, que automaticamente vai refletir positivamente para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)”, detalhou.

## OPORTUNIDADE

## ISG abre processo seletivo para cadastro de reserva do HDT/HAA

O Instituto Sócrates Guanaes (ISG) - Organização Social (OS) gestora do Hospital de Doenças Tropicais dr. Anuar Auad (HDT/HAA) - abriu o Edital 003/2017 para processo seletivo simplificado que se destina à formação de cadastro de reserva para atuar no HDT/HAA. Serão selecionados profissionais para os cargos de

enfermeiro auditor, e médicos especialistas em cirurgia torácica, neurologia, UTI adulto (intensivista) e pediatria. Os salários variam entre R\$3.253,59 e R\$ 8.334,93. Os candidatos serão escolhidos por meio de análise curricular e posterior entrevista por competência.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas entre 03 e 07 de julho de

2017 (segunda a sexta-feira), de forma presencial. O candidato deve ir até o setor de Recursos Humanos do HDT/HAA, localizado na Avenida Contorno, número 3665, Jardim Bela Vista, em Goiânia, entre as 8h e 12h, com o ficha de inscrição preenchida e documentos pessoais. O edital, com mais informações, está disponível no site [www.isgsaude.org](http://www.isgsaude.org).

MARILANE CORRENTINO



## Eugênio Jardim

A Opus promove, nos dias 27 e 29 de junho, duas noites enogastrômicas na Casa Opus Areião e Vaca Brava, respectivamente. Os empreendimentos de luxo abrem suas portas para receber o sommelier goiano Eugênio Veiga Jardim, um dos mais conceituados consultores de vinho no mundo, já intituado “Sommelier do Ano” pela conceituada revista gastronômica americana Sunset Magazine.